



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1060 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos doze dias do mês de abril de 2022, às 10h30, reuniram-se as Conselheiras eleitas e empossadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 29 de abril de 2021, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes as Conselheiras: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e SUELI RODRIGUES DE SOUSA, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Análise do processo de Prestação de Contas 00095-00001406/2021-86, recebido em 11/04/2022 nesta unidade para elaboração de Parecer deste Conselho Fiscal, com vistas à apreciação pela Assembleia Geral de Acionistas da Empresa, a ser realizada no prazo alertado no processo (00040-00010829/2022-95).

Após discussão, resolveram **DELIBERAR: 1)** Elaboração do Parecer SEI-GDF n.º 1/2022 - TCB/CF (84228149), contido no processo SEI 00095-00001406/2021-86, encaminhado à Presidência da TCB para as providências decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, às 22h, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada, vai assinada pelas Conselheiras abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO
Conselheira

SUELI RODRIGUES DE SOUSA
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **SUELI RODRIGUES DE SOUSA - Matr. 60.695-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/04/2022, às 22:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 60.625-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 12/04/2022, às 22:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO - Matr. 60.627-8, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/04/2022, às 22:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84295742)
verificador= **84295742** código CRC= **6E2AE6BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769

00095-00001576/2019-46

Doc. SEI/GDF 84295742